

Ofício nº 167 /2026 – SEMAPF/PMSIP

Santa Izabel do Pará, 08 de junho de 2026.

Ao Gabinete do Prefeito,

Assunto: Prorrogação do contrato nº 2023.09.15.06.

Encaminho o Processo Administrativo nº 2343/2023, referente à prorrogação do Contrato nº 2023.09.15.06, cujo objeto é a contratação de empresa para concessão de licença de uso de softwares integrados de recursos humanos e folha de pagamento para gestão pública, incluindo implantação, conversão, treinamento, testes, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico que assegurem as alterações legais corretivas e evolutivas nos sistemas, destinados à Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, considerando que a atual vigência encerra-se em 01/07/2026.

A prorrogação ora proposta se **justifica** pela natureza essencial e estratégica do serviço contratado, uma vez que o sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento constitui ferramenta indispensável para a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura e das demais secretarias municipais. A interrupção ou descontinuidade deste serviço acarretaria sérios prejuízos à operacionalização da gestão pública, comprometendo o cumprimento de obrigações legais, a eficiência administrativa e a regularidade dos pagamentos de servidores.

Pelo acima exposto **autorizo** a elaboração do termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 2023.09.15.06.

Atenciosamente,

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
**Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças**